



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços 170/2022*

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2022**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n.º 170/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico ([www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)) de 26/05/2022, edição n.º 3017, processo administrativo n.º 129/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais odontológicos para utilização em atendimentos realizados nas unidades de saúde do Município de Mercedes, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico n.º 60/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor:** *Mega Dental Importação Exportação e Comercio de Produtos Odontológicos Eireli* pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 25.341.162/0001-14, Inscrição Estadual n.º 90727908-10, com sede na Rua Rua John Fitzgerald Kennedy, n.º. 299, CEP 86025-240, Bairro Recreio, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná;

**Representante:** *Caroline de Fatima Theresa Ladeira, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, n.º. 55, CEP 86.070-610, Bairro Jd Shangri-lá, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 7.071.551-1, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 038.549.009-70;*

#### **Especificação do objeto:**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços 170/2022

### LOTE 03 – Antisséptico, evidenciador de placa, flúor, álcool, pasta para profilaxia e bicarbonato de sódio

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	50	unid	Antisséptico bucal clorexidina 0,12% sem álcool 2 <i>Marca: DENTAL CLEAN</i>	35,79	1.789,50
2	10	cx	Evidenciador de placa bacteriana; embalagem com 60 pastilhas <i>Marca: BIODINAMICA</i>	11,34	113,40
3	50	unid	Flúor gel 1,23%, sabor morango; 200ml <i>Marca: IMPLA</i>	5,33	266,50
4	20	unid	Bicarbonato de sódio para profilaxia oral, granulação extra fina; 500g <i>Marca: MAQUIRA</i>	15,94	318,80
5	15	unid	Pasta para profilaxia e polimento dental; com flúor, sabor tutti-frutti; embalagem com 90gr. <i>Marca: MAQUIRA</i>	6,36	95,40
6	200	lt	Álcool 70 % líquido, 1 litro <i>Marca: ASFER</i>	10,91	2.182,00
<b>Total R\$</b>				<b>4.765,60</b>	

Valor total máximo do LOTE 03: R\$ 4.765,60 (quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

### LOTE 05 – Materiais diversos

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	15	cx	Cunha cervical de madeira anatômica colorida <i>Marca: IMPLA</i>	11,22	168,30
2	500	unid	Ponta Enhance; tipo disco <i>Marca: TDV</i>	10,85	5.425,00
3	500	unid	Ponta Enhance; tipo chama de vela <i>Marca: TDV</i>	10,84	5.420,00
4	200	unid	Escova Robinson reta <i>Marca: 3R/MICRODONT</i>	1,57	314,00
5	20	unid	Espátula de titânio p/ resina modelo Thompson nº1 <i>Marca:</i>	44,47	889,40
6	200	Unid	Espelho clínico bucal, aço inox, nº 5 <i>Marca: IMPLA</i>	3,20	640,00
7	100	unid	Cabo para espelho clínico, inox <i>Marca: IMPLA</i>	4,45	445,00
8	30	unid	Bandeja para exame clínico, inox, 22x12x1,5 cm <i>Marca: ACONOX</i>	28,05	841,50
9	10	unid	Porta agulha mayo hegar 14cm <i>Marca: 6B</i>	31,67	316,70
10	10	unid	Porta matriz; toflemire; adulto <i>Marca: IMPLA</i>	26,61	266,10
11	10	unid	Pote Dappen de vidro, transparente. <i>Marca: IMPLA</i>	3,56	35,60
12	10	unid	Pote Dappen de Silicone, pequeno, autoclavável, com duas cavidades para manipulação. <i>Marca:</i>	4,01	40,10

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços 170/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			<b>IMPLA</b>		
13	10	unid	Espátula simples para manipulação, nº 24, aço inox, autoclavável. <b>Marca: IMPLA</b>	9,27	92,70
14	10	unid	Espátula simples para manipulação, nº 36, aço inox, autoclavável. <b>Marca: IMPLA</b>	9,20	92,00
15	10	unid	Placa de vidro para manipulação 10mm, lisa e polida, retangular e transparente. <b>Marca: IMPLA</b>	8,99	89,90
17	10	cx	Cunha elástica c/25 sortida ref. 4802 <b>Marca: TDV</b>	26,80	268,00
18	10	cx	Cunha elástica c/75 sortida ref. 4801 <b>Marca: TDV</b>	77,26	772,60
19	10	cx	Cunha refletiva ref. 4105 <b>Marca: TDV</b>	31,79	317,90
				<b>Total R\$</b>	<b>16.434,80</b>

Valor total máximo do LOTE 05: R\$ 16.434,80 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

### LOTE 08 – Brocas carbide

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	200	unid	Broca carbide esférica CA; nº ¼, 22mm <b>Marca: KAVO</b>	4,90	980,00
2	200	unid	Broca carbide esférica CA; nº ½, 22 mm <b>Marca: KAVO</b>	4,90	980,00
3	200	unid	Broca carbide esférica CA, nº 1, 22mm; <b>Marca: KAVO</b>	4,90	980,00
4	200	unid	Broca carbide esférica CA, nº 2, 22mm; <b>Marca: KAVO</b>	5,23	1.046,00
5	200	unid	Broca carbide esférica CA, nº 3, 22mm; <b>Marca: KAVO</b>	5,23	1.046,00
6	200	unid	Broca carbide esférica CA, nº 4, 22mm; <b>Marca: KAVO</b>	5,23	1.046,00
7	200	unid	Broca carbide esférica CA, nº 5, 22mm; <b>Marca: KAVO</b>	5,22	1.044,00
8	200	unid	Broca carbide esférica CA, nº 6, 22mm; <b>Marca: KAVO</b>	5,21	1.042,00
9	200	unid	Broca carbide esférica CA, nº 7, 22mm; <b>Marca: KAVO</b>	5,24	1.048,00
10	200	unid	Broca carbide esférica CA, nº 8, 22mm; <b>Marca: KAVO</b>	5,25	1.050,00
11	200	unid	Broca carbide esférica CA, nº 4, 28mm; <b>Marca: KAVO</b>	5,21	1.042,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços 170/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
12	200	unid	Broca carbide esférica CA, nº 6, 28mm; <b>Marca: KAVO</b>	5,25	1.050,00
13	200	unid	Broca carbide esférica CA, nº 8, 28mm; <b>Marca: KAVO</b>	5,24	1.048,00
14	100	unid	Broca carbide AR, aço inoxidável; nº 2; <b>Marca: KAVO</b>	5,27	527,00
15	150	unid	Broca carbide AR, aço inoxidável; nº 4; <b>Marca: KAVO</b>	5,25	787,50
16	150	unid	Broca carbide AR, aço inoxidável; nº 6; <b>Marca: KAVO</b>	5,25	787,50
17	150	unid	Broca carbide AR, aço inoxidável; nº 8; <b>Marca: KAVO</b>	5,24	786,00
<b>Total R\$</b>				<b>16.290,00</b>	

Valor total máximo do LOTE 08: R\$ 16.290,00 (dezesseis mil, duzentos e noventa reais)

### LOTE 09 – Brocas diamantadas

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	200	Unid	Broca diamantada esférica AR, nº 1011; <b>Marca: 3R/MICRODONT</b>	2,13	426,00
2	200	unid	Broca diamantada esférica AR, nº 1012; <b>Marca: 3R/MICRODONT</b>	2,09	418,00
3	200	unid	Broca diamantada esférica AR, nº 1013; <b>Marca: 3R/MICRODONT</b>	2,09	418,00
4	200	unid	Broca diamantada esférica AR, nº 1014; <b>Marca: 3R/MICRODONT</b>	2,09	418,00
5	200	unid	Broca diamantada esférica AR, nº 1015; <b>Marca: 3R/MICRODONT</b>	2,09	418,00
6	200	unid	Broca diamantada esférica AR, nº 1016; <b>Marca: 3R/MICRODONT</b>	2,09	418,00
7	200	unid	Broca diamantada esférica AR, nº 1017; <b>Marca: 3R/MICRODONT</b>	2,10	420,00
8	200	unid	Broca diamantada esférica AR, nº 1018; <b>Marca: 3R/MICRODONT</b>	2,09	418,00
9	200	unid	Broca diamantada esférica AR, nº 1019; <b>Marca: 3R/MICRODONT</b>	2,13	426,00
10	200	unid	Broca diamantada esférica AR, nº 1014 HL; <b>Marca: 3R/MICRODONT</b>	2,09	418,00
11	200	unid	Broca diamantada esférica AR, nº 1016 HL; <b>Marca: 3R/MICRODONT</b>	6,24	1.248,00
12	200	unid	Broca diamantada esférica AR, nº 3018 HL;	2,09	418,00

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços 170/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			<b>Marca: 3R/MICRODONT</b>		
13	100	unid	Broca diamantada chama AR, nº 3118; <b>Marca: 3R/MICRODONT</b>	2,10	210,00
14	100	unid	Broca diamantada chama AR, nº 3118 F; <b>Marca: 3R/MICRODONT</b>	2,10	210,00
15	100	unid	Broca diamantada chama AR, nº 3168; <b>Marca: 3R/MICRODONT</b>	2,11	211,00
16	100	unid	Broca diamantada chama AR, nº 3168 F; <b>Marca: 3R/MICRODONT</b>	2,13	213,00
17	100	unid	Broca diamantada cônica ponta inativa nº 3081 <b>Marca: 3R/MICRODONT</b>	2,14	214,00
18	100	unid	Broca diamantada cônica ponta inativa nº 3082 <b>Marca: 3R/MICRODONT</b>	2,10	210,00
				<b>Total R\$</b>	<b>7.132,00</b>

Valor total máximo do LOTE 09: R\$ 7.132,00 (sete mil, cento e trinta e dois reais)

### LOTE 10 – Sonda, fórceps e colher de dentina

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	50	unid	Sonda Exploradora, nº 47 <b>Marca: IMPLA</b>	12,32	616,00
2	100	unid	Sonda Exploradora, nº 5 <b>Marca: IMPLA</b>	11,78	1.178,00
3	20	unid	Fórceps Adulto; nº 150 <b>Marca: IMPLA</b>	75,95	1.519,00
4	20	unid	Fórceps Adulto; nº 151 <b>Marca: IMPLA</b>	76,09	1.521,80
5	20	unid	Fórceps Adulto; nº 18R <b>Marca: IMPLA</b>	75,86	1.517,20
6	20	unid	Fórceps Adulto; nº 18L <b>Marca: IMPLA</b>	75,85	1.517,00
7	20	unid	Fórceps Adulto; nº 16 <b>Marca: IMPLA</b>	76,49	1.529,80
8	20	unid	Fórceps Adulto; nº 17 <b>Marca: IMPLA</b>	75,72	1.514,40
9	20	unid	Fórceps Adulto; nº 65 <b>Marca: IMPLA</b>	75,93	1.518,60
10	20	unid	Fórceps Adulto; nº 68 <b>Marca: IMPLA</b>	111,22	2.224,40
11	20	unid	Fórceps Adulto; nº 69 <b>Marca: IMPLA</b>	75,95	1.519,00
12	6	unid	Fórceps infantil; nº 1 <b>Marca: IMPLA</b>	82,38	494,28
13	6	unid	Fórceps infantil; nº 18R <b>Marca: IMPLA</b>	79,57	477,42
14	6	unid	Fórceps infantil; nº 18L <b>Marca: IMPLA</b>	84,32	505,92
15	6	unid	Fórceps infantil; nº 150 <b>Marca: IMPLA</b>	79,57	477,42
16	6	unid	Fórceps infantil; nº 151 <b>Marca: IMPLA</b>	78,91	473,46
17	6	unid	Fórceps infantil; nº 69 <b>Marca: IMPLA</b>	89,78	538,68
18	10	unid	Colher de dentina nº 17, aço inox <b>Marca: IMPLA</b>	12,82	128,20
19	10	unid	Colher de dentina nº 18, aço inox <b>Marca: IMPLA</b>	12,70	127,00





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços 170/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				<b>Total R\$</b>	<b>19.397,58</b>

Valor total máximo do LOTE 10: R\$ 19.397,58 (dezenove mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos)

### LOTE 12 – Papel grau cirúrgico

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	15	rolo	Papel Grau Cirúrgico; 50mm x 100m. <i>Marca: POLLITEX</i>	33,06	495,90
2	15	rolo	Papel Grau Cirúrgico; 100mm x 100m. <i>Marca: POLLITEX</i>	56,17	842,55
3	15	rolo	Papel Grau Cirúrgico; 150mm x 100m. <i>Marca: POLLITEX</i>	87,09	1.306,35
4	15	rolo	Papel Grau Cirúrgico; 200mm x 100m. <i>Marca: POLLITEX</i>	111,11	1.666,65
				<b>Total R\$</b>	<b>4.311,45</b>

Valor total máximo do LOTE 12: R\$ 4.311,45 (quatro mil, trezentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)

### LOTE 14 – Resinas, cimento forrador, restaurador e hidróxido de cálcio

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	50	unid	Resina Composta fotopolimerizável, radiopaca, microhíbrida; efeito camaleão; à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; embalagem 4g; cor A2. <i>Marca: BIODINAMICA</i>	26,78	1.339,00
2	60	unid	Resina Composta fotopolimerizável, radiopaca, microhíbrida; efeito camaleão; à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; embalagem 4g; cor A3. <i>Marca: BIODINAMICA</i>	27,17	1.630,20
3	60	unid	Resina Composta fotopolimerizável, radiopaca, microhíbrida; efeito camaleão; à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; embalagem 4g; cor A3,5. <i>Marca: BIODINAMICA</i>	26,78	1.606,80



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços 170/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
4	50	unid	Resina Composta fotopolimerizável, radiopaca, microhíbrida; efeito camaleão; à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; embalagem 4g; cor OA2. <b>Marca: BIODINAMICA</b>	33,28	1.664,00
5	60	unid	Resina Composta fotopolimerizável, radiopaca, microhíbrida; efeito camaleão; à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; embalagem 4g; cor OA3. <b>Marca: BIODINAMICA</b>	33,28	1.996,80
6	60	unid	Resina Composta fotopolimerizável, radiopaca, microhíbrida; efeito camaleão; à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; embalagem 4g; cor OA3,5. <b>Marca: BIODINAMICA</b>	41,92	2.515,20
7	20	cx	Cimento forrador de hidróxido de cálcio, sem eugenol, biocompatível, presa rápida, sistema pasta-pasta contendo 1 pasta base (13g), 1 pasta catalisadora (11g) e um bloco para mistura. <b>Marca: DENTSPLY</b>	33,87	677,40
8	20	unid	Cimento forrador de hidróxido de cálcio biocompatível e fotopolimerizável; embalagem com 2g; aplicação por meio de seringa, cor branca <b>Marca: BIODINAMICA</b>	29,10	582,00
9	50	unid	Resina fluida com elevada resistência mecânica; alta fluidez; cor A3; embalagem com 2g. <b>Marca: MAQUIRA</b>	21,11	1.055,50
10	30	unid	Restaurador/obturador provisório, normal; maleável; fácil manipulação e remoção; sem eugenol; embalagem com 25g. <b>Marca: BIODINAMICA</b>	13,05	391,50
11	10	unid	Hidróxido de cálcio P.A; embalagem com 10 gramas. <b>Marca: MAQUIRA</b>	6,71	67,10
<b>Total R\$</b>				<b>13.525,50</b>	

Valor total máximo do LOTE 14: R\$ 13.525,50 (treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

### LOTE 19 – Seringa, cureta e ponteira ultrassom odontológico

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
------	-----	------	-----------	----------	-----------



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços 170/2022

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	20	unid	Seringa Carpule com refluxo; em aço inoxidável; tamanho 12, 5 cm. <b>Marca: IMPLA</b>	33,74	674,80
2	10	unid	Cureta Perio Mc Call nº 11-12, aço inoxidável; embalagem com 1 unidade. <b>Marca: IMPLA</b>	18,53	185,30
3	10	unid	Cureta Perio Mc Call nº 13-14, aço inoxidável; embalagem com 1 unidade. <b>Marca: IMPLA</b>	18,53	185,30
4	10	unid	Cureta Perio Mc Call nº 17-18, aço inoxidável; embalagem com 1 unidade. <b>Marca: IMPLA</b>	18,53	185,30
5	10	unid	Cureta Goldman Fox nº 1, aço inoxidável, embalagem com 1 unidade. <b>Marca: IMPLA</b>	19,76	197,60
6	20	unid	Ponteira ultrassom odontológico, material: aço inoxidável, modelo: G1 ponta lisa c/ refrigeração, periodontia. <b>Marca: IMPLA</b>	50,84	1.016,80
<b>Total R\$</b>				<b>2.445,10</b>	

**Valor total máximo do LOTE 19: R\$ 2.445,10 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)**

### LOTE 20 – Alavanca

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	20	unid	Alavanca Apical adulto; nº 301 reta <b>Marca: IMPLA</b>	39,62	792,40
2	20	unid	Alavanca Apical adulto; nº 302 esquerda <b>Marca: IMPLA</b>	39,62	792,40
3	20	unid	Alavanca Apical adulto; nº 303 direita <b>Marca: IMPLA</b>	39,62	792,40
4	20	unid	Alavanca Apical adulto; nº 304 reta <b>Marca: IMPLA</b>	39,62	792,40
5	20	unid	Alavanca Seldin adulto; nº 2 reta <b>Marca: IMPLA</b>	39,62	792,40
<b>Total R\$</b>					<b>3.962,00</b>

**Valor total máximo do LOTE 20: R\$ 3.962,00 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais)**

**Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 88.264,03 (oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e três centavos)**

### 3. UNIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTES

3.1 A unidade gerenciadora será a Secretaria de Saúde.





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços 170/2022*

3.1.1 Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

#### **4. VALIDADE DA ATA**

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 (doze) meses*, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação das disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração::

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### *Ata de Registro de Preços 170/2022*

5.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1 por razão de interesse público; ou

5.8.2 a pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES**

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.2 É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

## **7. DA ENTREGA DO OBJETO**

7.1 A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá se dar após a emissão da Ordem de Compra. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da emissão da Ordem de Compra, e deverá ser efetuada no Município de Mercedes, em horário de expediente, nas dependências do Centro de Saúde da sede municipal, sito a Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 707, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### *Ata de Registro de Preços 170/2022*

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.5 A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal n.º 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

8.7 As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **9. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços 170/2022*

e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 13 de junho de 2022

**Município de Mercedes**  
**MUNICÍPIO**

**Mega Dental Importação Exportação e**  
**Comercio de Produtos Odontológicos**  
**Eireli**  
**FORNECEDORA**